



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 150, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

**Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Anual do exercício de 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.435 de 29 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.122.0001.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
58 - 3.1.90.04.00.00 1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.13.122.0001.2.026.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO	
334 - 3.1.90.94.00.00 1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.452.0004.2.041.	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
86 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.13.122.0001.2.026.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO	
338 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00




Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 19 de junho de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 150, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.**DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.435 de 29 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação**05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****05.001.04.122.0001.2.025. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS**

58 - 3.1.90.04.00.00 1 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER****09.001.13.122.0001.2.026. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA,****DESPORTO**

334 - 3.1.90.94.00.00 1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 15.000,00

TRABALHISTAS

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Redução**05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****05.001.15.452.0004.2.041. MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**

86 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00

JURÍDICA**09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER****09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER****09.001.13.122.0001.2.026. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA,****DESPORTO**

338 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00

FÍSICA

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 19 de junho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através do departamento de Licitação e Contratos, e sua comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 247/2023, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, À TÍTULO GRATUITO, de bens imóveis pertencentes ao município Pedra Preta MT.

Data da Abertura: Dia 19/07/2023 às 08h00min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13h00min às 17h00min), e pelo site oficial do município <https://www.pedrapreta.mt.gov.br/Licitacoes-da-Prefeitura/Concorrenca>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, junto à Comissão de Contratação.

Pedra Preta MT, 19 de Junho de 2023.

RITHYENE GOMES DA SILVA (Portaria 186/2023) Agente de Contratação

PORTARIA Nº 315, DE 2023 - EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR JHONATAN GONÇALVES RICARDI.**DE 19 DE JUNHO DE 2023**

Exonerar a pedido o servidor Jhonatan Gonçalves Ricardi.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor Jhonatan Gonçalves Ricardi.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a partir de 16 de junho de 2023, o servidor público municipal o Senhor **Jhonatan Gonçalves Ricardi**, matrícula 5504, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 16 de junho de 2023.

Pedra Preta, 19 de junho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2023 - A. M. DE ABREU EIRELI**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: A. M. DE ABREU EIRELI	
CNPJ: 18.523.063/0001-98	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023	DATA: 14/06/2023
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 37/2023, "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E	